



REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA EXTRAORDINÁRIA DA QUINTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021.
1º PERÍODO DA 10 LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, quarta-feira, às 08h20min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, conforme Edital de Convocação, reuniram-se extraordinariamente as Comissões: **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF e Membro da CFO), **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO e Membro da CLJRF), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS e Vice-Presidente da CLJRF), **Sirineu Wutk Ramlow** (Vice-Presidente da CFO), **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da CESAS) e **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS). Presente também a Sra. Mara Kischener, Secretária Municipal Adjunta de Saúde. **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 047/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico e Médicos Especialistas, no âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, o município de Espigão do Oeste, mediante credenciamento por Chamamento Público e dá outras providências”. **Recurso nº 02/2021**, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo acerca da devolução do Projeto de Lei nº 042/2021, que “Extingue um cargo de Assessor de Gabinete, cria a função gratificada de natureza especial de Assessor da Procuradoria Geral e dá outras providências”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente Reunião. Colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 047/2021** e passou a palavra a Secretária Adjunta de Saúde, Sra. Mara Kischener para que esta explanasse sobre a forma de contratação dos médicos por “Chamamento Público”. Os Vereadores Cosmo, Zonga e Adão fizeram perguntas à Secretária. Não havendo mais perguntas acerca da proposição, o Presidente agradeceu a presença da Secretária. A seguir nomeou o Vereador Cosmo para Relator do Projeto de Lei nº 047/2021. Neste momento, o Presidente da CLJRF justificou que o Recurso nº 002/2021 foi incluído na pauta da referida Reunião, devido aos prazos da proposição e pelo fato de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

que na próxima Reunião as Comissões estariam incompletas, pois alguns membros iriam viajar para fora do estado. O Presidente colocou a palavra a disposição dos membros para que discutissem a matéria. Neste momento se fizeram presentes na Reunião os Procuradores do Município, Srs. Diogo Volff e Kleber Machado. O Procurador da Câmara, Claudevon Martins foi chamado para informar sobre a forma de tramitação do Recurso. Prosseguindo a discussão da matéria o Presidente da Comissão de Legislação solicitou ao Sr. Kleber que se manifestasse acerca do Recurso, o mesmo fez seus apontamentos. Encerrada a discussão do Recurso nº 02/2021, o Presidente da Reunião, Vereador Adão, nomeou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira para Relator. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 09h59min. Esta Ata foi redigida conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Membros presentes das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2021.

Adão Salvatico

(Presidente da CLJRF e Membro da CFO)

Zonga Joadir Schultz

(Presidente da CFO e Membro da CLJRF)

Cosmo de Novaes Ferreira

(Presidente da CESAS e Vice-Presidente da CLJRF)